

PODER JUDICIÁRIO  
ESTADO DE MATO GROSSO  
COMARCA DE PONTES E LACERDA  
DIRETORIA DO FORO

**PORTARIA 95/2022-CNPar**

O Excelentíssimo Dr. Cláudio Deodato Rodrigues Pereira, Juiz de Direito e Diretor do Foro da comarca de Pontes e Lacerda-MT, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais;

**CONSIDERANDO** a queda de energia que acometeu a comarca e prejudicou a continuidade dos trabalhos no Foro, aproximadamente a partir das 13h00min do dia 21/11/2022;

**RESOLVE:**

- I- Suspender o expediente forense na data de 21/11/2022;
- II- Prorrogar os prazos processuais que se iniciem ou se findem nesse período para o próximo dia útil;

Esta Portaria entra em vigor nesta data.

P.R. Cumpra-se, encaminhando-se cópia desta à Corregedoria Geral da Justiça do Estado de Mato Grosso, ao Setor de Imprensa do TJMT, ao Ministério Público, à Defensoria Pública e à Subseção da OAB/MT Pontes e Lacerda-MT.

Pontes e Lacerda-MT, 21 de novembro de 2022.

**Cláudio Deodato Rodrigues Pereira**

Juiz de Direito

Diretor do Foro